

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Av. Curricular	TAF	TOTAL	Class.	Class. Cotas
5322	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	CN	1	7,5	8,5	19º	2º
4488	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Santa Rita do Pardo	CN	0,5	7,75	8,25	20º	3º
4447	Maxciliane Carvalho De Souza	Santa Rita do Pardo	CN	1	6,75	7,75	25º	4º
3888	Caio Victor Gomes Da Silva	Santa Rita do Pardo	CN	0,5	7	7,5	28º	5º
4517	Joemilly Paz De Oliveira	Santa Rita do Pardo	CN	0,5	6,75	7,25	32º	6º
2430	Vitor Dos Santos Castro	Santa Rita do Pardo	CN	0,5	5,75	6,25	38º	7º
2403	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	São Gabriel do Oeste	CN	1	8,5	9,5	11º	1º
2804	Fabio Flores Viana	São Gabriel do Oeste	CN	0	9,25	9,25	15º	2º
5329	Cleiton Ximenes Dos Reis	Três Lagoas	CN	0,75	7,25	8	8º	1º
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	CN	0,5	5,75	6,25	15º	2º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 4/CERP/CPM/PMMS/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RÁDIO-PATRULHA (CERP) 2025

O Comandante do Policiamento Metropolitano (CPM) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/CERP/CPM/PMMS/2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico nº 11.925, de 28 de agosto de 2025, e considerando o parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada por ato próprio, decide:

Publicar a relação de candidatos com inscrição deferida, na modalidade convite, conforme previsão contida no Artigo nº 36 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar, Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 171, Suplemento II, de 25 de setembro de 2024, no processo seletivo de credenciamento de docentes para o Curso de Especialização em Rádio-Patrulha (CERP), promovido pelo Comando de Policiamento Metropolitano – CPM:

ORD.	NOME COMPLETO	P./GRAD./CIVIL	DISCIPLINA
1.	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	TC QOPM	Direitos Humanos

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – CEL QOPM

Comandante do CPM/PMMS

Mat. 82075021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 019/2025 - AGEPEN/MS

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS PARA COMPOR BANCO DE DOCENTES DA ESCOLA PENITENCIÁRIA/AGEPEN EM CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo de docentes para atuarem nos cursos, capacitações e/ou treinamentos ofertados aos servidores do sistema penitenciário das diversas áreas de atuação.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar docentes para atuarem nas ações, cursos, capacitações e/ou treinamentos ofertados aos servidores do sistema penitenciário das diversas áreas de atuação.

1.2. Disciplinas Gerais:

Áreas Temáticas	Códigos	Componentes Curriculares
1. Área Temática I Fundamentos em Segurança Prisional	1.1	Armamento, munição e tiro policial
	1.2	Escolta Prisional
	1.3	Técnicas de imobilização, uso de tonfa e algemação
	1.4	Vigilância de muralhas
	1.5	Uso progressivo da força
	1.6	Técnicas e Tecnologias menos letais
	1.7	Gerenciamento de Crises e mediação de Conflitos
	1.8	Segurança Administrativa
	1.9	Monitoramento eletrônico
	1.10	Primeiros Socorros/Combate a Incêndios
	1.11	Orientações técnicas e ações de localização de Bombas e Explosivos
	1.12	Atendimento Pré-hospitalar em combate
	1.13	Noções de Coleta de Vestígios e cadeia de custódia
	1.14	Direção defensiva
2. Área Temática II C o n h e c i m e n t o s Jurídicos	2.1	Lei de Execução Penal e Tratamento Penal
	2.2	Noções de Direito penal e Processo Penal
	2.3	Direitos Humanos e Cidadania
	2.4	Lei de licitações e Contratos
	2.5	Procedimento Administrativo Disciplinar
3. Área Temática III Psicologia Comunicação	3.1	Ética Profissional
	3.2	Relações Interpessoais
	3.3	Psicologia Comportamental do Criminoso
	3.4	Teorias Criminológicas
	3.5	PNL- Programação Neurolinguística
	3.6	Diversidade étnico-sociocultural e racismo estrutural
	3.7	Atendimento a grupos socialmente vulneráveis
	3.8	Diversidade LGBTQIA+ no Brasil
4. Área Temática IV Qualidade Profissional e Saúde Mental	4.1	Saúde Mental e Qualidade de vida na Segurança Pública
	4.2	Condicionamento Físico e Defesa Pessoal
	4.3	Noções de Biossegurança
	4.4	Drogadição, dependência química e tratamento
	4.5	Inteligência Emocional

1.3. Disciplinas Específicas:

Áreas Temáticas	Códigos	Componentes Curriculares
5. Área Temática V Estágios Supervisionados e Noções específicas do Sistema Prisional	5.1	Estágios Supervisionados
	5.2	Noções Teóricas de Administração e Finanças
	5.3	Noções Teóricas de Assistência e Perícia
	5.4	Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário
	5.5	Segurança Física, Rotinas e Procedimentos de Segurança.
	5.6	Tecnologia da Informação aplicada ao sistema Penitenciário
	5.7	Noções de inteligência Penitenciária e Segurança Pública

1.4. Para as disciplinas específicas da área de conhecimento, serão selecionados servidores da carreira do Sistema penitenciário na ativa, com experiência comprovada em atividade na área pretendida.

§1º Consideram-se disciplinas específicas da área de conhecimento aquelas constantes da Área Temática V – Estágios Supervisionados e Noções específicas do Sistema Prisional (itens 5.1 a 5.7 deste edital), restritas à participação de servidores da carreira penitenciária na ativa, com experiência comprovada na área pretendida.

1.5. Os servidores selecionados, quando convocados para ministrar cursos, deverão apresentar documento que comprove o conhecimento e liberação da Chefia Imediata ou do Diretor da Unidade.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

- 2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, com as obrigações militares.
- 2.4. Ter graduação de nível superior, reconhecida pelo MEC, em área compatível com a disciplina pleiteada.
- 2.5. Ter curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu compatível com a área de conhecimento da disciplina pleiteada, devidamente reconhecido pelo MEC.
- 2.6. Possuir experiência profissional ou docente comprovada na área de atuação, de acordo com o disposto neste Edital.
- 2.7. Não possuir antecedentes criminais nem responder a processo que comprometa a idoneidade moral para o exercício da docência, comprovado por certidões expedidas pelos órgãos competentes.
- 2.8. Não estar cumprindo penalidade administrativa ou disciplinar incompatível com o exercício da função.
- 2.9. Estar disponível nas datas, horários e locais estabelecidos pela Escola Penitenciária, conforme cronograma.
- 2.10. Quando servidor público, apresentar autorização da chefia imediata ou do dirigente da unidade de lotação, de modo a assegurar compatibilidade de horários com a jornada de trabalho no cargo efetivo.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Antes de efetuar a inscrição e entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os Requisitos básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, estarão abertas no período de **18/09 à 31/10/2025**, por intermédio do correio eletrônico escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br, oportunidade em que o candidato deverá escrever no campo "assunto" do e-mail a frase "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO DE DOCENTES – NOME DO CANDIDATO", bem como anexar os seguintes documentos, digitalizados no formato PDF colorido, sendo 01(um) arquivo para cada item, renomeando conforme rol abaixo:

- 3.2.1. Documento de identificação Funcional ou Registro Geral (RG);
- 3.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.2.3. Currículo profissional
- 3.2.4. Título de eleitor com comprovante da última votação;
- 3.2.5. Carteira Nacional de Habilitação;
- 3.2.6. Certificado de reservista, para o sexo masculino;
- 3.2.7. PIS/PASEP com a data de expedição;
- 3.2.8. Carteira de Trabalho (Número, Série e data de expedição);
- 3.2.9. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- 3.2.10. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos se houver;
- 3.2.11. Comprovante de residência (atual);
- 3.2.12. Dados bancários (Agência - Conta corrente e Banco);
- 3.2.13. Comprovante de graduação superior reconhecida pelo MEC.
- 3.2.14. Comprovante de especialização lato sensu ou stricto sensu compatível com a área de conhecimento pleiteada.
- 3.2.15. Certidão negativa da Corregedoria da AGEPEN, para os servidores efetivos da AGEPEN/MS.
- 3.2.16. Certidão negativa de antecedentes criminais para o público externo.
- 3.2.17. Diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, na área que pretende concorrer;
- 3.2.18. Certificados dos cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- 3.2.19. Certificados de cursos de aperfeiçoamento/treinamento, pertinentes à Área de Atuação/Funções/Atividades pretendida na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 5 (cinco) anos.
- 3.2.20. Documento comprobatório de **experiência** na área de Atuação/Função/Atividades pretendidas em **Docência e/ou atividade técnica**.
- 3.2.21. Documento comprobatório de **experiência** em docência voluntária na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul-ESPEN/MS, na área de Atuação/Função/Atividades pretendidas em **Docência e/ou atividade técnica**.
- 3.2.22. Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento, nos últimos (5) cinco anos.
- 3.2.23. Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à Área de Atuação /Função/Atividade a qual concorre.
- 3.2.24. Ficha de inscrição, exclusivamente no modelo constante no ANEXO I, deste edital, devidamente preenchido e assinado.

3.3. Para comprovação de experiência docente e/ou técnica na Área de interesse, Funções/Atividades, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3.1. Quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cópia das folhas onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, onde consta expressamente a Área de Atuação/Funções/Atividades, com a especificação do cargo/função, que comprovem o exercício de funções relacionadas com as exigências de requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;

3.3.2. Quando o vínculo for pelo Regime Estatutário, Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente.

3.3.3. Quando autônomo comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada (recibo, holerite).

3.4. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo 2 (duas) disciplinas dos componentes curriculares de todas as áreas temáticas, devendo se inscrever apenas uma vez, em fichas separadas.

3.5. Caso o candidato encaminhe mais de 01(um) e-mail, será analisado somente o primeiro e se desprezará os demais.

3.6. Somente serão analisados os e-mails encaminhados dentro do período descrito no item "3.2" deste edital.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o envio incorreto, por e-mail, dos documentos pessoais e demais documentos necessários, que deverão estar digitalizados no formato PDF colorido.

3.8. O candidato que não encaminhar por e-mail, no ato da inscrição, os documentos elencados nos itens "3.2.1. ao 3.2.24." deste edital, em 01(um) arquivo para cada item, renomeados conforme orientações, terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo, bem como aqueles que encaminharem tais documentos digitalizados no formato PDF preto e branco, incompletos, ilegíveis, rasurados, desfocados, sem a frente e verso e/ou escurecidos.

3.9. Os Componentes curriculares que constam no item (1.2. e 1.3.) ficarão separados por áreas temáticas, nas quais os candidatos ao preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) deverão escolher até 02(dois) componentes curriculares, podendo ser de diferentes áreas temáticas.

3.10. Os candidatos deverão preencher os requisitos de acordo com as áreas temáticas, observando os respectivos componentes curriculares deste edital.

4. DAS ETAPAS

4.1. Este Processo Seletivo será composto da seguinte etapa:

4.1.1. 1ª ETAPA: DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL/DOCENTE, de caráter classificatório e eliminatório.

4.1.2. O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, designado através da Portaria Agepen "P" 923 de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.303, de 25 de outubro de 2023, é o órgão competente para receber, conferir e analisar os documentos, selecionando os candidatos interessados neste processo seletivo.

4.1.3. Para a seleção serão adotados os seguintes critérios:

4.1.3.1. Os candidatos serão avaliados através dos documentos comprobatórios do currículo, sendo a pontuação máxima de **23 (vinte e três) pontos**, atribuídos de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorre.

4.1.3.2. A escolaridade e a experiência mínima em docência, exigida para cadastramento são pré-requisitos e não serão pontuados.

4.1.3.3. Serão avaliados os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação, de docência e de publicações de trabalho realizados em no máximo nos últimos 05 (cinco) anos, sendo que a docência voluntária em no máximo nos últimos 03 (três) anos.

4.1.4. A documentação apresentada será pontuada de acordo com as seguintes especificações:

4.1.4.1. Diploma ou Declaração de conclusão de Doutorado, que tenha relação à área a qual concorre. Valor unitário, (3,0) três pontos. Valor máximo, (3,0) três pontos.

4.1.4.2. Diploma ou Declaração de conclusão de Mestrado, que tenha relação à área a qual concorre. Valor

unitário, (2,0) dois pontos. Valor máximo (2,0) dois pontos.

4.1.4.3. Certificado ou Declaração de conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento que tenha relação à área a qual concorre, (mínimo de 360 horas). Valor unitário, (1,0) um ponto. Valor máximo, (2,0) dois pontos.

4.1.4.4. Certificado de curso de treinamento relacionado à área de conhecimento a qual está concorrendo com carga horária mínima de 60 horas, não cumulativo, nos últimos 5 (cinco) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto para cada 60 horas. Valor máximo, (3,0) três pontos.

4.1.4.5. Experiência comprovada (mínimo 10h/a) em docência, referente à área de conhecimento, dos últimos 5 (cinco) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto por semestre. Valor máximo, (5,0) cinco pontos.

4.1.4.6. Experiência comprovada (mínimo 10h/a) em docência voluntária na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN/MS, referente à área de conhecimento, dos últimos 3 (três) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto por semestre. Valor máximo, (3,0) três pontos.

4.1.5.7. Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento a qual concorre, nos últimos (5) cinco anos. Valor unitário, (1,0) um ponto para cada publicação. Valor máximo, (2,0) dois pontos.

4.1.5.8. Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à Área de Atuação /Função/ Atividade a qual concorre. Valor unitário (por ano): (0,5) meio ponto. Valor máximo: (3,0) três pontos.

*** O tempo de serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.**

4.2. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado da análise de títulos e experiência profissional/docente.

4.2.1. O recurso deverá ser fundamentado, restrito à pontuação atribuída aos documentos apresentados, e protocolado exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado.

4.2.2. Não serão aceitos recursos intempestivos, genéricos, sem fundamentação ou que não apresentem documentação comprobatória.

4.2.3. Os recursos serão analisados pelo Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, cuja decisão terá caráter definitivo, sendo publicada no Diário Oficial do Estado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. Os candidatos serão classificados por componentes curriculares, em sequência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de classificação aqueles que apresentarem maior pontuação.

5.2. A classificação dos candidatos será feita através da soma dos pontos do anexo III deste edital.

5.3. O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, para efeito de análise e julgamento, poderá a qualquer tempo solicitar esclarecimentos aos candidatos.

5.4. No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme abaixo:

a. Pela maior pontuação referente a cursos de treinamento ofertados pela Espen/EscolaGov dos últimos 5 anos, relacionados ao componente curricular à qual concorre.

b. O candidato de maior idade.

c. Persistindo o empate, o Conselho Deliberativo definirá o desempate.

5.5. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar da classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.5.1. O recurso deverá ser fundamentado, restrito à pontuação atribuída e à ordem classificatória, e encaminhado exclusivamente por meio eletrônico, conforme orientações publicadas junto ao resultado preliminar.

5.5.2. Não serão aceitos recursos intempestivos, genéricos, sem fundamentação ou que não apresentem documentação comprobatória.

5.5.3. Após a análise dos recursos pelo Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, será publicada a lista definitiva de classificação, que terá caráter final e vinculante para todos os efeitos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, dos resultados preliminares e definitivos deste Processo Seletivo, tal qual do resultado final, ocorrerá nas datas especificadas no Cronograma constante no ANEXO IV deste edital.

6.2. O candidato deverá acompanhar as publicações deste Processo Seletivo, no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. O formulário de Recurso estará disponível no site www.agepen.ms.gov.br, Downloads – Escola Penitenciária – Formulário para Recursos do Processo Seletivo. O formulário de Recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado, somente via e-mail para: escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os instrutores selecionados neste processo seletivo para o **curso de formação**, serão remunerados de acordo com a PORTARIA ESCOLAGOV n. 17, de 29 de março de 2022, e/ou suas alterações.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Os membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária estarão impedidos de participar deste processo seletivo.

9.3. Os cursos/palestras que porventura forem criados ou abertos durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidos por candidatos selecionados, obedecida à ordem de classificação, de acordo com as necessidades e conveniências da Escola Penitenciária.

9.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o edital de homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo, no Diário Oficial do Estado, endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, manter atualizado o endereço, telefone e e-mail para contato.

9.7. As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

9.8. É parte integrante deste Edital, os ANEXOS:

I - Ficha de inscrição

II - Formulário de Avaliação dos títulos e experiências profissional/docente

III – Cronograma

9.9. Os candidatos selecionados poderão ser convocados, conforme necessário, para participar de reuniões pedagógicas, e Cursos de Alinhamento para Instrutores, que será realizado nas dependências da ESPEN.

9.10. Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão analisados e decididos pelo Conselho Deliberativo da ESPEN/MS, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande -MS, 17 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor Presidente da AGEPEN/MS

ANEXO I

EDITAL n. 019/2025 - AGEPEM/MS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DA ESPEN PARA CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula (servidor público):
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta-corrente:
Lotação		Data de exercício
Graduação		Data de conclusão
Especialização		Data de conclusão
Especialização		Data de conclusão
Mestrado		Data de conclusão
Doutorado		Data de conclusão
Curso de aperfeiçoamento	Instituição	Carga horária
Curso de aperfeiçoamento	Instituição	Carga horária
Curso de aperfeiçoamento	Instituição	Carga horária
Experiência docente		
Publicações na área de conhecimento		
Área Temática	Código	Componentes curriculares
Área Temática	Código	Componentes curriculares

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____

ANEXO II

EDITAL n. 019/2025 - AGEPEM/MS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL/DOCENTE

USO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESPEN/MS	
Registro da pontuação e classificação (Conforme EDITAL N. 000/2025-AGEPEM/MS, de 00/00/2.025 – ITEM 4.3)	
Diploma/Declaração de conclusão e aprovação em doutorado. Valor unitário 3,0 (três) pontos. Valor máximo 3,0 (três) pontos.	
Diploma/Declaração de conclusão e aprovação em mestrado. Valor unitário 2,0 (dois) pontos. Valor máximo 2,0 (dois) pontos.	
Certificado/Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização ou aperfeiçoamento (mínimo de 360 horas). Valor unitário 1,0 (um) ponto. Valor máximo 2,0 (dois) pontos.	

Certificado de curso de aperfeiçoamento/treinamento relacionado à área de conhecimento a qual está concorrendo com carga horária mínima de 60 horas, não cumulativo, nos últimos 5 (cinco) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto para cada 60 horas. Valor máximo, (3,0) três pontos.	
Experiência comprovada (mínimo 10h/a) em docência, referente à área de conhecimento, dos últimos 5 (cinco) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto por semestre. Valor máximo, (5,0) cinco pontos.	
Experiência comprovada (mínimo 10h/a) em docência voluntária na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul-ESPEN/MS, referente à área de conhecimento, dos últimos 3 (três) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto por semestre. Valor máximo, (3,0) três pontos.	
Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento, nos últimos (5) cinco anos. Valor unitário, (1,0) um ponto para cada publicação. Valor máximo, (2,0) dois pontos	
Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à Área de Atuação /Função/ Atividade a qual concorre. Valor unitário (por ano): (0,5) meio ponto. Valor máximo: (3,0) três pontos.	
TOTAL DE PONTOS	
CLASSIFICAÇÃO	

Campo Grande/MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura dos membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul:

1- _____	6- _____
2- _____	7- _____
3- _____	8- _____
4- _____	9- _____
5- _____	10- _____

ANEXO III
EDITAL n. 019/2025 - AGEPEN/MS

CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	DATAS PROVÁVEIS
1	Prazo de inscrições	18/09/2025 à 31/10/2025
2	Resultado Preliminar das inscrições	04/11/2025
3	Resultado dos recursos das inscrições	07/11/2025
4	Resultado das Avaliações dos Títulos e Experiência Profissional/ Docente	25/11/2025
5	Resultado dos recursos das Avaliações dos Títulos e Experiência Profissional/Docente	28/11/2025
6	Resultado final	28/11/2025